



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
<prograd@uffis.edu.br>; www.uffis.edu.br

PORTARIA Nº 340/PROGRAD/UFFS/2022, DE 18 DE JULHO DE 2022

Revogada por:
PORTARIA Nº 358/PROGRAD/UFFS/2022

~~Altera a composição da Comissão Permanente para realização da Análise de Renda e a Análise dos Recursos referentes aos indeferimentos decorrentes do não atendimento dos critérios de renda para os Processos Seletivos da UFFS, no Campus Passo Fundo.~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º ALTERAR o art. 2º, da Portaria Nº 220/PROGRAD/UFFS/2022, de 15 de fevereiro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~“Art. 2º Designar como membros da Comissão os seguintes servidores:~~

Ord.	Nome	Siape	Função
1	Bianea Camargo	1373913	Presidenta
2	Adriano Luis Sisnandes	1762809	Membro
3	Bertil Levi Hammarstrom	1118129	Membro
4	Bianea Eloize Moro	3238860	Membro
5	Gustavo Olszanski Aerani	2324002	Membro
6	Laura Spaniol Martinelli	2126084	Membro
7	Leandro Tuzzin	2102715	Membro
8	Regina Inês Kunz	3061045	Membro
9	Regis Hartmann	1888732	Membro
10	Renata dos Santos Rabello Bernardo	1248903	Membro” (NR)

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação